



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

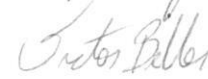
Folha
Nº 611

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTO E PROPOSTA À CONCORRÊNCIA N.º 002/2018, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 004/2018.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, presentes **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES**, **DAVID CARNEVALI PIMENTEL** e **VICTOR FONSECA BILLER**, designados membros da Comissão Permanente de Licitações pelo Decreto nº. 6.437/18, de 11 de setembro de 2018, todos servidores Municipais, sob a presidência do primeiro, foi instalada a sessão para abertura dos **ENVELOPES DOCUMENTOS**, referente ao Processo nº 004/2018 – Concorrência nº 002/2018, objetivando a Contratação de obras de engenharia para finalização da construção, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, de ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO I, na área urbana do município de Novo Horizonte - SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc, conforme plano de trabalho, orçamento, memorial descritivo, planilhas, cronograma e projetos anexos ao presente edital, constituindo partes integrantes desta Concorrência, cujo ato convocatório nº. 132/2018 foi resumidamente publicado na Imprensa Oficial da União, sob nº 183, Seção 3 ISSN 1677-7069, pag. 211; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo sob nº. 128 (178), pag. 279, Seção I; no Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no estado) pela edição nº. 5.042, caderno B7; na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, edição nº. 127, pag.1, todos do dia 21 de setembro de 2018, além de disponibilizado no sítio oficial www.novohorizonte.sp.gov.br e por afixação na portaria da Prefeitura Municipal. Efetuaram a visita técnica, conforme item 11 do edital, 02 (duas) empresas, como se pode constar dos documentos de fls. 525/527. Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes "Documentação e Proposta" (Termo de fls. 528), apenas 01 (uma) empresa manifestou interesse na participação, e entregou tempestivamente os envelopes a qual passamos a considerar: VSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF N.º 27.414.591/0001-08, com sede à Rua Frei Gaspar, nº 3191, Sala 109, Bairro Cidade Náutica, na cidade de São Vicente/SP, CEP. 15.086-300, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura do envelope "Documentação" para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. A seguir, o Presidente deu a palavra aos presentes para que se manifestassem, sendo que nada disseram. Da análise e exame da documentação apresentada, resultou que estava de acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou a Comissão declarar a única licitante **HABILITADA**. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente abriu a palavra para manifestação, sendo que todos declinaram. Tendo sido habilitada a única licitante, possibilitou a continuidade da sessão com a abertura do envelope Proposta. Aberto, o Presidente procedeu à leitura do preço, **R\$ 1.803.299,44** (um milhão, oitocentos e três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) e das condições ofertadas, rubricando conjuntamente com os demais membros da Comissão. Em ato contínuo, o senhor Presidente declarou que por tratar-se de proposta que envolve análise mais detida, ouvirá a Unidade Técnica da casa, Diretoria de Obras, para posterior análise e decisão da Comissão. Declarou ainda, que o resultado do presente certame será publicado na Imprensa Oficial, conforme determina o subitem 15.9.12 do edital de licitação 132/2018, para efeito do regular exercício do direito de recurso. Dado a palavra aos presentes nada quiseram constar tendo a presidência da Comissão encerrada a sessão pública de abertura dos envelopes propostas. Nada mais havendo a ser tratado Eu, Antonio Brito Mantovani _____ lavrei a presente Ata que assino com a Comissão e licitantes presentes.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO